



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Prefeitura Universitária

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023/SECPREFE/PREFE/REITO-UFU

Uberlândia, 26 de outubro de 2023.

Aos(Às) Senhores(as):

Diretores(as) das Unidades Acadêmicas

Diretores(as) das Unidades Administrativas

Reitor(a) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Vice-reitor da Universidade Federal de Uberlândia

Chefe de Gabinete do Reitor - GABIR

Pró-Reitores(as)

Para toda a comunidade universitária

Assunto: Comunica e solicita ampla divulgação.

Senhores(as),

1. Encaminho à V.S^{as}. a Portaria PREFE Nº 15, de 26/10/2023 que dispõe sobre os procedimentos e horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos *campi* e unidades externas da Universidade Federal de Uberlândia, Doc. Sei: 4925658.
2. Nesse sentido, solicito a divulgação do Ato Normativo junto aos órgãos subordinados (Diretorias, Divisões e Setores).
3. Solicitei à Diretoria de Comunicação Social (DIRCO) que também, proceda ampla divulgação nas mídias (Administradas pela DIRCO).

Cordialmente,

PROF. DR. JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO

Prefeito Universitário

Portaria R. Nº 062, de 4/1/2017



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno**, **Prefeito(a) Universitário(a)**, em 26/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4925675** e o código CRC **E5BBA770**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.076567/2023-40

SEI nº 4925675